



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 056/2013 **DE: 02 de Janeiro de 2013**

“Altera os membros da Comissão de Transporte Escolar do Município de Porto dos Gaúchos/MT.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e ainda nos termos do que estabeleceu a Instrução Normativa nº. 002/GS/SEDUC de 26/02/2007 em seu artigo 10 – parágrafos 1º. e 2º. que criou a Comissão de Transporte Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Transporte Escolar das representações do Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo Municipal, dos Pais e da Assessoria Pedagógica, passando ter a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Eder Rafael Boldrin
- Marcos André Fülber

II – Representantes do Poder Legislativo Municipal:

- Nolar Soares de Almeida
- Sebastião Lazaro Neto

III – Representante dos Professores Municipais:

- João Carlos Pivato

IV – Representante dos Professores Estaduais:

- Valdinei Marques Vieira

V – Representante dos Pais:

- Josiane de Souza Stainer

VI – Representante dos alunos:

- José Diogo de Souza

VII – Representante da Assessoria Pedagógica:

- Marlene Rezer



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

VIII – Representante do Conselho do Fundeb:

- Maria de Lourdes de Carvalho

Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Transporte Escolar será de 02 (dois) anos, podendo o representante ser reconduzido uma única vez.

Art. 3º. As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições serão tratadas de acordo com o regimento interno.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, 02 de janeiro de 2013.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal